



MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA
CÂMARA MUNICIPAL

A handwritten signature in black ink, located on the right side of the page.

ATA

Nº 26/2024

REUNIÃO ORDINÁRIA

DO EXECUTIVO DE

20-09-2024



MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA
CÂMARA MUNICIPAL
ATA
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PAÇOS DE FERREIRA



LOCAL: Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Paços de Ferreira

DATA: 21-09-2024

Hora de abertura da Reunião: 17:30 horas

A reunião iniciou-se com a presença do Senhor Presidente da Câmara Municipal, HUMBERTO FERNANDO LEÃO PACHECO DE BRITO e os seguintes Vereadores:

- ARTUR ALEXANDRE SOARES COSTA;
- LUÍS MIGUEL DOS SANTOS MARTINS;
- JOAQUIM ADELINO MOREIRA DE SOUSA;
- SILVIA MARIA COSTA FERREIRA; e
- JÚLIO MIGUEL TEIXEIRA MORAIS.

O Senhor Vereador Municipal, Paulo Ferreira, não esteve presente por motivos profissionais. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar a falta justificada. Participaram na reunião, os Dirigentes: Eng.º Manuel Abreu, Dra. Susana Alves, Amílcar Brito e Dr. Luís Barros. -----



MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA
CÂMARA MUNICIPAL

===== ANTES DA ORDEM DO DIA =====

No período antes da ordem do dia os Senhores Vereadores do Partido Social Democrata questionaram o Sr. Presidente da Câmara sobre o registo da Capital do Móvel. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal deu as explicações devidas. -----

===== ORDEM DO DIA =====

5. EXECUTIVO

Ponto 1 – Aprovação da Ata da Reunião Ordinária do Executivo Municipal de 5 de setembro de 2024; -----

Sobre o assunto referido em epígrafe, foi presente à consideração da Câmara Municipal a proposta da Ata nº 25, relativa à reunião do Executivo realizada em 5 de setembro de 2024. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta nos seus precisos termos. -----

Ponto 2 – Pedido para ocupação de espaço público para realização de uma exposição de animais, na Praça 1º maio e arruamentos envolventes, na freguesia de Freamunde; -----

Sobre o assunto referido em epígrafe, foi presente à consideração da Câmara Municipal o ofício registado sob o nº 14969, em 5 de setembro de 2024, proveniente da Junta de Freguesia de Freamunde. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara. -----



4
7

MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Ponto 3 – Proposta para celebração de Acordo de Reposição entre o Município de Paços de Ferreira e a Concessionária Águas de Paços de Ferreira; -----

Sobre o assunto referido em epígrafe, foi presente à consideração da Câmara Municipal a proposta registada sob o n.º 8480, em 18 de setembro de 2024, proveniente da Presidência. -----

Neste ponto estiveram presentes o Dr. Noel e o Dr. Olinto para prestarem esclarecimentos. -----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos contra do Senhores Vereadores do Partido Social Democrata e o voto de qualidade do Senhor Presidente da Câmara Municipal, concordar com a proposta nos seus precisos termos. -----

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, submeter o assunto à Assembleia Municipal, nos termos legais. -----

Os Senhores Vereadores do Partido Social Democrata apresentaram uma declaração de voto que se anexa e faz parte integrante desta ata. -----

Os Senhores Vereadores do Partido Socialista apresentaram uma declaração de voto que se anexa e faz parte integrante desta ata. -----

Ponto 4 - Atribuição de subsídio à Sociedade Columbófila de Frazão; -----

Sobre o assunto referido em epígrafe, foi presente à consideração da Câmara Municipal a informação interna registada sob o n.º 8476, em 17 de setembro de 2024, proveniente da Vereação. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta nos seus precisos termos. -----



MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Ponto 5 – Proposta para celebração de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo entre a Câmara Municipal de Paços de Ferreira e o Clube BTT de Freamunde; -----

Sobre o assunto referido em epígrafe, foi presente à consideração da Câmara Municipal a informação interna registada sob o n.º 8474, em 17 de setembro de 2024, proveniente da Vereação. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta nos seus precisos termos. -----

Ponto 6 – Proposta para atribuição de subsídio à Associação Ornitológica de Paços de Ferreira; -----

Sobre o assunto referido em epígrafe, foi presente à consideração da Câmara Municipal a informação interna registada sob o n.º 8475, em 17 de setembro de 2024, proveniente da Vereação. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta nos seus precisos termos. -----

Ponto 7 – Proposta para atribuição de subsídio à Paroquia de S. Martinho de Frazão, para a realização da 5ª Edição “Trail dos Moinhos e 9º Caminhando”; ---

Sobre o assunto referido em epígrafe, foi presente à consideração da Câmara Municipal a informação interna registada sob o n.º 8514, em 18 de setembro de 2024, proveniente da Vereação. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta nos seus precisos termos. -----



6
7

MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Ponto 8 – Proposta de avaliação de opções estratégicas para a localização de um Parque de Ciência e Tecnologia; -----

Frazão, para a realização da 5ª Edição “Trail dos Moinhos e 9º Caminhando”; ---

Sobre o assunto referido em epígrafe, foi presente à consideração da Câmara Municipal a informação interna registada sob o n.º 8483, em 18 de setembro de 2024, proveniente da Presidência. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta nos seus precisos termos. -----

Os **Senhores Vereadores do Partido Social Democrata** apresentaram uma declaração de voto que se anexa e faz parte integrante desta ata. -----

Ponto 9 – Proposta de Adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências da Câmara Municipal, nas Freguesias do Concelho, previstas nas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 38.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto; -----

Sobre o assunto referido em epígrafe, foi presente à consideração da Câmara Municipal a informação interna registada sob o n.º 8515, em 18 de setembro de 2024, proveniente da Presidência. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta nos seus precisos termos. -----

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, submeter o assunto à Assembleia Municipal, nos termos legais. -----

Ponto 10 – Proposta de alteração dos estatutos da Profisousa – Associação de Ensino Profissional do Vale do Sousa; -----



MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Sobre o assunto referido em epígrafe, foi presente à consideração da Câmara Municipal a informação interna registada sob o n.º 8517, em 18 de setembro de 2024, proveniente da Vice-Presidência. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar este ponto da ordem de trabalhos. -----

Ponto 11 – Abertura de procedimentos concursais para provimento de vários lugares de direção intermédia de 1º Grau – Diretor de Departamento – Designação do Júri; -----

Sobre o assunto referido em epígrafe, foi presente à consideração da Câmara Municipal a informação interna registada sob o n.º 8515, em 18 de setembro de 2024, proveniente da Vereação. -----

A Câmara Municipal deliberou, por escrutínio secreto, ponto por ponto, por maioria, concordar com a proposta nos seus precisos termos. -----

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, submeter o assunto à Assembleia Municipal, nos termos legais. -----

511. DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Ponto 12 – 3ª Revisão Orçamental 2024 - Modificativa para criação de novos planos, reprogramação de encargos plurianuais repartidos e previsões corrigidas; -----

Sobre o assunto referido em epígrafe, foi presente à consideração da Câmara Municipal a informação interna registada sob o n.º 8444, em 17 de setembro de 2024, proveniente do Departamento de Finanças. -----



MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA
CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores do Partido Social Democrata, concordar com a proposta nos seus precisos termos. -----

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, submeter o assunto à Assembleia Municipal, nos termos legais. -----

Ponto 13 - Empréstimo de médio e longo prazo, até ao montante de 3.419.000€, para assegurar o financiamento nacional de projetos cofinanciados na componente de investimento não elegível - ERPI e Creches - Autorização prévia ao abrigo do artigo 51º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro; -----

Sobre o assunto referido em epígrafe, foi presente à consideração da Câmara Municipal a informação interna registada sob o n.º 8433, em 17 de setembro de 2024, proveniente do Departamento de Finanças. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta nos seus precisos termos. -----

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, submeter o assunto à Assembleia Municipal, nos termos legais. -----

O Senhor Vereador Municipal, Luís Miguel dos Santos Martins, ausentou-se da sala não tendo participado, nem na discussão, nem na votação por se considerar legalmente impedido. -----

Ponto 14 - Empréstimo de médio e longo prazo, até ao montante de 3.419.000€, para assegurar o financiamento nacional de projetos cofinanciados na componente de investimento não elegível - ERPI e Creches - Autorização para assunção de encargos plurianuais; -----



MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Sobre o assunto referido em epígrafe, foi presente à consideração da Câmara Municipal a informação interna registada sob o n.º 8435, em 17 de setembro de 2024, proveniente do Departamento de Finanças. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta nos seus precisos termos. -----

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, submeter o assunto à Assembleia Municipal, nos termos legais. -----

O Senhor Vereador Municipal, Luís Miguel dos Santos Martins, ausentou-se da sala não tendo participado, nem na discussão, nem na votação por se considerar legalmente impedido. -----

Ponto 15 - Empréstimo de médio e longo prazo, até ao montante de 3.419.000€, para assegurar o financiamento nacional de projetos cofinanciados na componente de investimento não elegível - ERPI e Creches – Adjudicação; -----

Sobre o assunto referido em epígrafe, foi presente à consideração da Câmara Municipal a informação interna registada sob o n.º 8442, em 17 de setembro de 2024, proveniente do Departamento de Finanças. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta nos seus precisos termos. -----

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, submeter o assunto à Assembleia Municipal, nos termos legais. -----

O Senhor Vereador Municipal, Luís Miguel dos Santos Martins, ausentou-se da sala não tendo participado, nem na discussão, nem na votação por se considerar legalmente impedido. -----



MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA
CÂMARA MUNICIPAL

512. DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Ponto 16 – Emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade de prédio rústico - Processo: 2024/450.30.003/157; -----

Sobre o assunto referido em epígrafe, foi presente à consideração da Câmara Municipal a informação interna registada sob o n.º 8396, em 14 de setembro de 2024, proveniente do Departamento de Organização Administrativa. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao requerido. -----

Ponto 17 – Emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade de prédio rústico - Processo: 2024/450.30.003/171; -----

Sobre o assunto referido em epígrafe, foi presente à consideração da Câmara Municipal a informação interna registada sob o n.º 8395, em 14 de setembro de 2024, proveniente da Divisão de Gestão Administrativa. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao requerido. -----

5121. DIVISÃO JURÍDICA

512112. EXECUÇÕES FISCAIS

Ponto 18 - Anulação da dívida – Processo 25/EF/2008 e apensos; -----

Sobre o assunto referido em epígrafe, foi presente à consideração da Câmara Municipal a informação interna registada sob o n.º 8353, em 12 de setembro de 2024, proveniente dos Serviços de Execuções Fiscais. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta nos seus precisos termos. -----



11
✶

MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Ponto 19 - Anulação da dívida – Processo 133/EF/2009 e apensos; -----
Sobre o assunto referido em epígrafe, foi presente à consideração da Câmara Municipal a informação interna registada sob o n.º 8352, em 12 de setembro de 2024, proveniente dos Serviços de Execuções Fiscais. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta nos seus precisos termos. -----

Ponto 20 - Anulação da dívida – Processo 107/EF/2008 e apensos; -----
Sobre o assunto referido em epígrafe, foi presente à consideração da Câmara Municipal a informação interna registada sob o n.º 8343, em 12 de setembro de 2024, proveniente dos Serviços de Execuções Fiscais. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta nos seus precisos termos. -----

512500. SERVIÇO TAXAS E LICENÇAS

Ponto 21 – Pedido de licenciamento do exercício da atividade de realização de divertimentos públicos: evento cultural “Bienal do Capão de Freamunde”, a realizar na freguesia de Freamunde; -----

Sobre o assunto referido em epígrafe, foi presente à consideração da Câmara Municipal a informação interna registada sob o n.º 8244, em 10 de setembro de 2024, proveniente dos Serviços de Taxas e Licenças. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara. -----



MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Ponto 22 - Pedido de licenciamento de uma prova desportiva de bicicletas, requerida pelo Clube BTT Freamunde, denominado "3 horas Resistência", a realizar na freguesia de Freamunde; -----

Sobre o assunto referido em epígrafe, foi presente à consideração da Câmara Municipal a informação interna registada sob o n.º 8303, em 11 de setembro de 2024, proveniente dos Serviços de Taxas e Licenças. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta nos seus precisos termos. -----

Ponto 23 - Pedido de licenciamento de um evento desportivo – Trail e Caminhada requerido pela Comissão de Festas de N.ª Sr.ª da Piedade, freguesia de Frazão; -----

Sobre o assunto referido em epígrafe, foi presente à consideração da Câmara Municipal a informação interna registada sob o n.º 8397, em 16 de setembro de 2024, proveniente dos Serviços de Taxas e Licenças. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta nos seus precisos termos. -----

513. DEPARTAMENTO DO TRABALHO

5131. DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Ponto 24 - Alteração ao mapa de pessoal para o ano de 2024; -----

Sobre o assunto referido em epígrafe, foi presente à consideração da Câmara Municipal a informação interna registada sob o n.º 8486, em 18 de setembro de 2024, proveniente do Departamento do Trabalho. -----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores do Partido Social Democrata, concordar com a proposta nos seus precisos



MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA
CÂMARA MUNICIPAL

termos. -----

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, submeter o assunto à Assembleia Municipal, nos termos legais. -----

**515. DEPARTAMENTO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E
LICENCIAMENTO URBANÍSTICO**

5151. DIVISÃO DE ORDENAMENTO TERRITÓRIO

Ponto 25 – Pedido de ligação eventual para o evento "Festas em Honra da Nossa Senhora dos Remédios", a realizar na freguesia de Arreigada; -----

Sobre o assunto referido em epígrafe, foi presente à consideração da Câmara Municipal a informação interna registada sob o n.º 7579, em 13 de agosto de 2024, proveniente da Divisão de Ordenamento do Território. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara. -----

Ponto 26 - Plano de desvio de trânsito para a construção de ramais da Águas de Paços de Ferreira (AdPF) em vários arruamentos, na freguesia de Freamunde; --

Sobre o assunto referido em epígrafe, foi presente à consideração da Câmara Municipal a informação interna registada sob o n.º 8168, em 6 de setembro de 2024, proveniente da Divisão de Ordenamento do Território. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara. -----

Ponto 27 - Plano de desvio de trânsito para a construção de ramais da Águas de Paços de Ferreira (AdPF) em vários arruamentos, na freguesia de Paços de Ferreira; -----



MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Sobre o assunto referido em epígrafe, foi presente à consideração da Câmara Municipal a informação interna registada sob o n.º 8057, em 3 de setembro de 2024, proveniente da Divisão de Ordenamento do Território. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara. -----

Ponto 28 - Plano de desvio de trânsito da Largo da N. Sra. dos Aflitos para a intervenção da Águas de Paços de Ferreira (AdPF), na freguesia de Eiriz; -----

Sobre o assunto referido em epígrafe, foi presente à consideração da Câmara Municipal a informação interna registada sob o n.º 8277, em 10 de setembro de 2024, proveniente da Divisão de Ordenamento do Território. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara. -----

Ponto 29 - Plano de desvio de trânsito da Travessa da Plaina para a intervenção da Águas de Paços de Ferreira (AdPF), na freguesia de Ferreira; -----

Sobre o assunto referido em epígrafe, foi presente à consideração da Câmara Municipal a informação interna registada sob o n.º 8422, em 16 de setembro de 2024, proveniente da Divisão de Ordenamento do Território. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara. -----

Ponto 30 - Pedido de ligação eventual para o evento "Festival Rock no Vale", a realizar na freguesia de Eiriz; -----



MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Sobre o assunto referido em epígrafe, foi presente à consideração da Câmara Municipal a informação interna registada sob o n.º 8338, em 12 de setembro de 2024, proveniente da Divisão de Ordenamento do Território. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta nos seus precisos termos. -----

5152. DIVISÃO DE LICENCIAMENTO URBANÍSTICO
515210. SEÇÃO OBRAS PARTICULARES

Ponto 31 – Cedência de parcela de terreno para integrar no domínio público: Processo de Obras n.º 213/2023; -----

Sobre o assunto referido em epígrafe, foi presente à consideração da Câmara Municipal, a informação proveniente da D.L.U. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a doação do terreno, prevista no Processo de Obras n.º 213/2023, para ser integrado no domínio público indisponível, nos termos preconizados na informação supra. -----

516. DEPARTAMENTO DESENVOLVIMENTO EDUCATIVO E
PROMOÇÃO CULTURAL, DESPORTIVA E JUVENIL
5161. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

Ponto 32 – Município de Paços de Ferreira e Centro de Investigação em Estudos da Criança da Universidade do Minho – Renovação do Acordo de Colaboração: Programa de Estimulação da Consciência Fonológica - Equipa Municipal de Promoção do Sucesso Educativo (EMPSE); -----

Sobre o assunto referido em epígrafe, foi presente à consideração da Câmara Municipal a informação interna registada sob o n.º 8076, em 4 de setembro de 2024,



MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA
CÂMARA MUNICIPAL

proveniente da Divisão de Educação. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta nos seus
precisos termos. -----

**Ponto 33 - Educação Pré-Escolar: Proposta de concessão de Ação Social Escolar,
Transporte Escolar, Refeições Escolares e frequência dos Serviços de
Acolhimento e Prolongamento de Horário;** -----

Sobre o assunto referido em epígrafe, foi presente à consideração da Câmara
Municipal a informação interna registada sob o n.º 8425, em 16 de setembro de 2024,
proveniente da Divisão de Educação. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta nos seus
precisos termos. -----

**Ponto 34 - Ação Social Escolar 2024-2025 – Proposta de concessão de Ação
Social Escolar/ Auxílios económicos, refeições escolares e transporte escolar no
1º ciclo do ensino básico;** -----

Sobre o assunto referido em epígrafe, foi presente à consideração da Câmara
Municipal a informação interna registada sob o n.º 8424, em 16 de setembro de 2024,
proveniente da Divisão de Educação. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta nos seus
precisos termos. -----



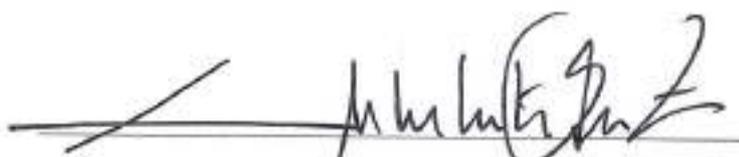
MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA
CÂMARA MUNICIPAL
ENCERRAMENTO

Terminada a ordem de trabalhos, foi lavrada a presente ata sob a responsabilidade da Diretora de Departamento de Organização Administrativa. -----

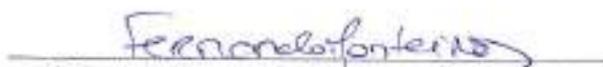
Submetida a discussão e votação, foi aprovada, por unanimidade. -----

O Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas 19:30 horas. -----

O Presidente da Câmara Municipal


(Humberto Fernando Leão Pacheco de Brito)

A Diretora de Departamento de Organização Administrativa


(Maria Fernanda Ribeiro Monteiro)

Assunto: Declaração de voto Ponto 3 - Proposta Acordo de Reposição Município e Concessória

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Paços de Ferreira,

O Partido Social Democrata (PSD) de Paços de Ferreira manifesta a sua firme oposição à recente decisão do executivo socialista de prolongar o contrato com a concessionária Águas de Paços de Ferreira (AdPF) por mais 15 anos. Esta decisão representa o culminar de uma gestão sem rumo, sem estratégia e, acima de tudo, marcada por contradições e promessas não cumpridas.

Ao longo dos anos, o atual executivo e, mesmo enquanto candidato, o Sr. Presidente, construiu a sua base política com a promessa de remunicipalizar a gestão da água e do saneamento, garantindo que este bem essencial seria gerido pelo município, em prol dos interesses dos cidadãos.

Contudo, a realidade revelou-se completamente diferente. Nunca existiu uma estratégia clara, nem uma linha orientadora que visasse, de facto, a remunicipalização da água. Agora, percebemos que o caminho seguido pelo executivo socialista foi sempre na direção de prolongar a concessão por mais 15 anos, entregando os interesses dos pacenses à concessionária, traíndo assim os compromissos assumidos com os cidadãos.

Este acordo reflete uma total rendição aos interesses privados. Depois de anos de retórica contra o contrato com a Águas de Paços de Ferreira, o presidente Humberto Brito opta por um acordo que perpetua os mesmos problemas, amarrando o município até 2054, sem qualquer defesa concreta dos interesses dos pacenses.

Desde sempre, o PSD votou contra as medidas irrefletidas e irresponsáveis do PS, porque sabíamos que o caminho que estava a ser seguido não era solução. A cada passo, fomos alertando para os perigos e para o desfecho inevitável a que estas decisões e erros consecutivos nos conduziam. Agora, após gastar quase um milhão de euros em pareceres e advogados, assistimos à decisão de prolongar o contrato, sem qualquer capacidade negocial, depois de condenados, aceitando um acordo que, ao invés de resolver os problemas, os adia.

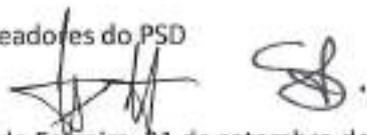
Mas não foi só o PSD que identificou as falhas nesta gestão. A própria Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) tem vindo, ao longo dos anos, a chamar a atenção para a ausência de medidas de proteção do bem público. Mais uma vez, neste novo acordo, vemos expostas as mesmas falhas. As cláusulas presentes sugerem ilegalidades e não salvaguardam os interesses do município, segundo a mesma autoridade. Pois **não está garantida a extensão das redes de água e saneamento, mesmo perante o aumento da população esperado no contrato. Além disso, não há garantias de manutenção adequada das infraestruturas, o que poderá levar o município a herdar uma rede obsoleta e degradada no final do contrato. Permanece também em aberto a possibilidade de novos reequilíbrios financeiros, representando um potencial encargo adicional para os cofres públicos e, inevitavelmente, para os pacenses.**

Este acordo é o reflexo de uma gestão irresponsável, errática e ziguezagueante, que sempre procurou soluções a curto prazo e nunca teve uma visão clara para o futuro do concelho.

O PSD de Paços de Ferreira vota contra este acordo e, reafirma o seu compromisso de lutar pela defesa dos interesses do concelho. Exigimos uma renegociação séria, transparente e que devolva o controlo da água ao município.

Com os melhores cumprimentos,

Os vereadores do PSD



Paços de Ferreira, 21 de setembro de 2024



DECLARAÇÃO DE VOTO

Assunto: Ponto 3 – Proposta de celebração de acordo de reposição entre o Município e a concessionária Águas de Paços de Ferreira

A posição do Partido Social Democrata (PSD) de Paços de Ferreira, ao criticar a decisão do executivo socialista de prorrogar o contrato com a concessionária Águas de Paços de Ferreira e com isso não pagar nada pelos desequilíbrios da concessão, nem aumentar o tarifário às famílias e empresas do concelho, não é apenas uma falha política; é uma demonstração de irresponsabilidade que pretende levar a comunidade à beira do abismo.

O PSD está a jogar com o futuro do Município como se fosse um mero jogo de poder, desconsiderando as consequências devastadoras que essa decisão pode acarretar.

Rejeitar a prorrogação do prazo e não ter de pagar compensações financeiras, é uma intenção que ameaça a estabilidade financeira do concelho e a qualidade de vida dos nossos cidadãos, pondo em causa todas as conquistas sociais que hoje são colocadas a disposição da comunidade.

O que o PSD não vê – ou escolhe ignorar – é que, sem uma solução viável, o município pode ser empurrado para uma espiral de bancarrota.

A alternativa é aterradora: um aumento brutal dos impostos e um tarifário da água e saneamento que esmagaria os cidadãos de Paços de Ferreira sob o peso de encargos insuportáveis. É um caminho que ninguém deseja trilhar, mas que o PSD parece estar disposto a abrir. Um verdadeiro regresso ao passado. Dívidas sobre dívidas, impostos e taxas sempre no máximo, água mais cara de Portugal e apoios sociais inexistentes, eram e são a marca de água do PSD no concelho, que a população não esquece.

A posição do Partido Socialista, ao contrário, é uma demonstração de responsabilidade. O executivo socialista compreende que, para garantir a sustentabilidade financeira do município, é preciso ter uma abordagem pragmática, realista.



A prorrogação não é um sinal de fraqueza, mas sim um ato de coragem, uma escolha consciente para proteger os interesses da comunidade a encargos financeiros insustentáveis e que, humildemente, submetemos à apreciação superior do Tribunal de Contas, respeitando o que vier a ser decidido.

Apresentamos esta proposta não porque queremos, mas porque somos obrigados a isso em função do contrato de concessão ruinoso e leonino celebrado pelo PSD em 2004 quando decidiu privatizar a água e o saneamento no concelho e que estamos aqui a procurar corrigir.

O PSD, ao criticar esta decisão, ao não apresentar soluções porque não tem e ao votar contra, não está apenas a falhar em reconhecer a realidade; está a trair os cidadãos que deveriam estar a defender.

É fácil criticar, é fácil apontar o dedo, mas o verdadeiro teste de liderança é a capacidade de tomar decisões difíceis em tempos de incerteza. Da minha parte sou e serei sempre contra a privatização da água e saneamento. Sou e serei sempre contra a mercantilização da água porque é um bem essencial à vida.

Mas não fui eu que privatizei este serviço no concelho. Mas sou eu e o meu executivo que temos de resolver a terceira bancarrota criada pelo PSD no concelho. Depois da dívida de mais de 70 milhões da câmara, da dívida de mais de 50 milhões de euros da empresa Municipal PFR Invest, temos de resolver o pagamento dos desequilíbrios da concessão da água e saneamento, gerados pelo PSD entre 2004 e outubro de 2013, que contabilizados pela ERSAR ultrapassam os 72,5 milhões de euros. O PSD precisa de se confrontar com a verdade.

A sua retórica vazia e as suas críticas mesquinhas não são solução. O que o município precisa é de um compromisso sério com a gestão responsável, e não de uma oposição que se limita a criar caos e incerteza.

Além disso, o PSD que quer fazer esquecer de que a gestão da água e do saneamento depois de ter sido privatizada por si e de ter escondido, repito, de ter escondido, aos eleitos locais (onde me incluía) e aos munícipes um pedido de reequilíbrio da concessionária de mais de 100 milhões de euros, datado de maio de 2013, não pode vir agora tratar este assunto com hipocrisia, travestindo-se, uma vez mais, ideologicamente, como se fosse um partido de esquerda, afirmando algo que sabemos que nunca fará.



Aliás, todos sabemos que o PSD é frontalmente contra a gestão pública do que quer que seja em Paços de Ferreira. É incrível como o PSD quer varrer para debaixo do tapete as suas próprias responsabilidades;

Estas são questões que precisam de ser enfrentadas com seriedade.

Portanto, a população deve saber que a verdadeira batalha não é entre partidos, muito menos usando linguagem repleta de ataques pessoais, mas pela proteção e pelo futuro da comunidade.

O PSD precisa urgentemente reavaliar a sua abordagem.

O que está em causa é o bem-estar de todos os cidadãos de Paços de Ferreira, a luta por um futuro melhor que não pode ser comprometido por jogos políticos mesquinhos.

É hora de deixar de lado a retórica e começar a agir com responsabilidade, porque o futuro do concelho depende disso.

Paços de Ferreira, 21 de setembro 2024

Humberto Brito

Joaquim Sousa

Júlio Morais

Assunto: Ponto 8 - Proposta Avaliação opções Estratégicas Localização Parque Ciência e Tecnológica.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Paços de Ferreira,

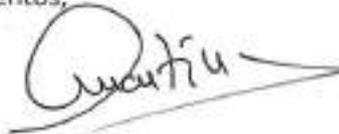
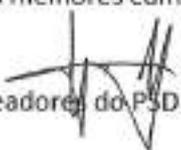
O PSD sempre foi favorável ao desenvolvimento tecnológico e, já em 2010, apresentou um projeto semelhante, continuamos a acreditar que os centros tecnológicos são essenciais para o desenvolvimento económico, social e científico de um setor ou região. Estes centros promovem a inovação, a competitividade empresarial e a certificação de produtos, bem como a qualificação dos profissionais, oferecendo os recursos necessários para a criação de novos produtos, transformando o conhecimento científico em soluções práticas e impulsionando a modernização das empresas, especialmente das PME.

Os centros tecnológicos funcionam como pontes entre a academia e a indústria, facilitando a transferência de tecnologia e reduzindo o tempo de comercialização das inovações. Além disso, atraem investimentos, criam empregos qualificados e dinamizam a economia local, fomentando o empreendedorismo e o crescimento sustentável. Sustentabilidade que deverá ser também uma prioridade, com energias renováveis e economia circular, contribuindo assim para um futuro mais ecológico.

Hoje, votamos as potenciais localizações para este projeto, sustentados num estudo elaborado por uma comissão independente. Acreditamos que as conclusões apresentadas por esta comissão foram baseadas em premissas reais e objetivas. O PSD, em linha com a sua tradição de apoio ao desenvolvimento tecnológico, vota favoravelmente as recomendações desta Comissão sobre as localizações propostas.

Com os melhores cumprimentos,

Os vereadores do PSD



Paços de Ferreira, 21 setembro de 2024

Assunto: Renovação do registo da marca "Capital do Móvel"

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Paços de Ferreira,

Hoje, celebramos com alegria a inauguração de mais uma edição da Feira da Capital do Móvel, um evento que simboliza a força e o talento da nossa região. Além disso, este ano a marca "Capital do Móvel" comemora o seu 40.º aniversário, sendo uma das primeiras marcas de marketing territorial no país. No entanto, surgiram recentemente notícias preocupantes relativas ao registo desta marca. Nesse sentido, gostaríamos de obter alguns esclarecimentos:

1. Confirma que a Câmara Municipal de Paços de Ferreira não efetuou a renovação do registo da marca "Capital do Móvel"?

- Caso esta informação seja verdadeira, gostaríamos de entender as razões para esta omissão e quais as consequências previstas.

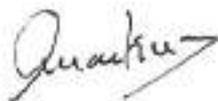
2. Quem é o responsável pelo registo da marca "Capital do Móvel"?

- Este registo está sob a responsabilidade da Câmara Municipal ou da Associação Empresarial de Paços de Ferreira (AEPF)? Em caso afirmativo, qual o departamento e o vereador responsável por acompanhar este processo?

3. Houve algum plano de contingência preparado pela Câmara Municipal no caso de falhas no registo ou renovação da marca?

Com os melhores cumprimentos,

Os vereadores do PSD



Paços de Ferreira, 21 de setembro de 2024



Assunto: Ponto 24 - Alteração Mapa Pessoal 2024

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Paços de Ferreira,

Esta maioria socialista perde mais uma oportunidade de fortalecer o tecido associativo e social de Paços de Ferreira.

Hoje, no ponto relativo à alteração do quadro de pessoal, assistimos a mais um retrocesso no fortalecimento do tecido associativo e social do concelho. O que inicialmente foi apresentado como uma oportunidade para valorizar e integrar as Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) na gestão dos equipamentos públicos, revelou-se apenas uma intenção passageira, sem concretização. Durante o processo de candidatura, as IPSS foram identificadas como entidades chave para assegurar a gestão e funcionamento das respostas sociais, fruto de *"parcerias que surgiriam da união de vontades entre entidades públicas e privadas"*. Contudo, percebemos hoje que essa visão não passou de mera retórica.

Foi prometido que haveria uma aposta forte no *"trabalho em rede, o qual traria uma mais-valia"* através da colaboração com as entidades parceiras locais. Porém, o que vemos é um desvio claro desse compromisso. Em vez de criar um concelho colaborativo e envolvido nas soluções, estamos a assistir à *"municipalização"*, o que tem afastado e enfraquecido as instituições que deveriam estar na linha da frente na gestão de equipamentos sociais.

Importa também sublinhar que esta opção da maioria socialista não deve ser mascarada com questões legais. Os responsáveis socialistas devem assumir, com verdade, que não querem as IPSS na gestão das creches. A alegada incompatibilidade legal simplesmente não existe. Prova disso são as conclusões da CCDR Norte, que afirma: *"Afigura-se-nos que as autarquias possam, assim, celebrar acordos de gestão com as Instituições Particulares de Solidariedade Social."* E mais, *"Ainda que se admita a celebração destes instrumentos sem a intermediação de um regulamento, (em qualquer caso e) neste caso por maioria de razão, considera-se que a decisão sobre a escolha da Instituição deve ser devidamente fundamentada."*



Assim, vemos que, tal como tem acontecido noutros domínios – sociais, culturais e administrativos –, a atual gestão socialista não confia na comunidade e nas instituições locais.

Esta incapacidade de ver além dos seus próprios interesses e de confiar nos parceiros locais continua a prejudicar o concelho e o seu desenvolvimento.

Esta gestão centralizadora enfraquece as instituições e o desenvolvimento comunitário. Mais uma vez, se perde a oportunidade de reforçar a coesão social e a colaboração local. No PSD, continuaremos a defender uma governação mais descentralizada, onde as instituições locais tenham um papel ativo e relevante no concelho. Assim, somos obrigados a votar com abstenção em medidas que contribuem para este afastamento.

Com os melhores cumprimentos,

Os vereadores do PSD

Paços de Ferreira, 21 de setembro de 2024

